

Versão	Data	Razões para alteração	Origem
1.0	Dez/18	Elaboração documento. Versão Inicial	\Políticas e Formulário de Referência\Base\Atual
1.1	Dez/19	Revisão anual, alteração de layout e armazenamento	G:\Fundos\Compliance\Manuais\Políticas e Formulário de Referência\Base\Atual
1.2	Dez/20	Revisão anual, alteração de layout	G:\Fundos\Compliance\Manuais\Políticas e Formulário de Referência\Base\Atual

Sumário

1 – Objetivo	3
2 – Abrangência	3
3 – Princípios Gerais	3
4 – Diretrizes.....	3
5 – Responsabilidades	3
6 – Disposições Gerais	4
7 – Vigência e Atualização	4

1 – Objetivo

Esta política tem por objetivo estabelecer regras, procedimentos e descrição dos controles internos a serem observados para o fortalecimento e funcionamento dos sistemas de controles internos da Santa Fé Portfólios Ltda. ("Santa Fé"). Adicionalmente, estas regras e procedimentos visam garantir o permanente atendimento às normas, políticas e regulamentações vigentes, referentes às diversas modalidades de investimento, à própria atividade de administração de carteiras de valores mobiliários e aos padrões ético e profissional. Desta forma, estes procedimentos visam mitigar os riscos de acordo com a natureza, complexidade e risco das operações realizadas pela Santa Fé, bem como, disseminar a cultura de controles para garantir o cumprimento da Instrução CVM n.2 558, de 26 de março de 2015, bem como das demais normas estabelecidas pelos órgãos reguladores e autorreguladores.

2 – Abrangência

Esta Política de Controles Internos aplica-se a todos os Colaboradores da Santa Fé, assim definidos no Código de Ética.

3 – Princípios Gerais

As atividades de controle devem ser constantemente avaliadas, tomando como referência as boas práticas de Governança Corporativa. Os Controles Internos consistem em um processo desenvolvido para garantir que sejam atingidos os objetivos da instituição, nas seguintes categorias:

- Eficiência e efetividade operacional;
- Confiança nos registros de dados e informações;
- Conformidade; e
- Abordagem baseada em risco.

4 – Diretrizes

Esta política tem como diretrizes:

- Disseminar a cultura sobre a importância dos controles internos a todos os Colaboradores;
- Assegurar o cumprimento das normas e regulamentos e aderência às políticas e procedimentos internos;
- Alinhar a estrutura dos controles internos aos riscos e objetivos do negócio;
- Garantir a existência de atribuição de responsabilidades e delegação de autoridade, observada a estrutura hierárquica da Santa Fé;
- Promover a elaboração de relatórios sobre a situação dos controles internos, a serem apreciados e aprovados por alçada competente; e
- Assegurar que o sistema de controles internos seja periodicamente revisado e atualizado de forma a garantir sua efetividade.

5 – Responsabilidades

I. Implementação e Manutenção do Sistema de Controles Internos O Responsável por Compliance é o encarregado pela implantação de práticas de negócio eficientes e controles internos adequados e eficazes. Os gestores de área são responsáveis por estabelecer, manter, promover e avaliar as práticas de negócio eficientes e controles internos adequados e eficazes. Os controles internos devem ser devidamente

documentados pelos gestores das áreas de negócio e se dividem em políticas e manuais operacionais da Santa Fé. As políticas da Santa Fé abordam os seguintes aspectos:

- Conduta e Ética;
- Investimentos Pessoais;
- Prevenção a Lavagem de Dinheiro;
- Combate à Corrupção;
- Rateio e Divisão de Ordens;
- Gestão de Riscos; e
- Segurança de Informações.

II. Análise do Sistema de Controles Internos. O Responsável por Compliance é o encarregado pela definição dos métodos para avaliação e monitoramento do sistema de controles internos da Santa Fé, sendo também responsável pelo atendimento aos Órgãos Reguladores e Autorreguladores.

III. Avaliação do Sistema de Controles Internos

O Responsável por Compliance é responsável por promover a avaliação independente das atividades desenvolvidas pelas áreas da Santa Fé, permitindo a aferição da adequação dos controles ao cumprimento das normas e regulamentos.

O processo de aferição é realizado através de um conjunto de exames de aderência nos processos existentes e documentados.

A periodicidade e os exames de aderência a serem realizados são definidos pelo Responsável pelo Compliance.

IV. Acompanhamento do Sistema de Controles Internos

O Responsável por Compliance é encarregado por acompanhar o resultado dos testes de aderência e supervisionar as atividades de controles internos da Santa Fé.

Adicionalmente, o Responsável por Compliance também monitora a qualidade e integridade dos mecanismos de controles internos da Santa Fé, apresentando as recomendações de aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos que entender necessárias.

Anualmente, e de acordo com o artigo 22 da Instrução CVM n.º 558, de 26 de Março de 2015, a Santa Fé emite um relatório de controles internos com a conclusão dos exames efetuados que fica disponível para a CVM na sede da Santa Fé.

6 – Disposições Gerais

Em cumprimento ao art. 14, V, da Instrução CVM n.º 558/15, a presente Política de Controles Internos está disponível no endereço eletrônico da Santa Fé: <http://www.santafe.com.br/>

7 – Vigência e Atualização

Esta política será revisada anualmente, e sua alteração acontecerá caso seja constatada necessidade de atualização do seu conteúdo. Poderá, ainda, ser alterada a qualquer tempo em razão de circunstâncias que demandem tal providência.